



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 3258/2024/RJ/SEMS/SE/MS

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024.

Ao Senhor

Mario Santos Moreira

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

End: Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos

CEP: 21.040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao TED nº 22/2023

NUP: 25000.124058/2023-73

Senhor(a) Presidente,

1. Reporto-me ao teor do Ofício nº 541/2024/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0040965790) de 24/05/2024, para informar que o **Termo De Execução Descentralizada nº 22/2023**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é: "Pesquisa para aprimoramento da rede de atenção psicossocial e promoção do acesso aos serviços de saúde destinados ao cuidado em álcool e outras drogas pela população em situação de rua", teve seu prazo de vigência prorrogado para **10/11/2025** e o de prestação de contas para 09/01/2026.
2. Solicito aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Termo De Execução Descentralizada nº 22/2023 que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução sobre o prazo de vigência final.
3. A Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ/SEMS/SE/MS encontra-se à disposição preferencialmente através do e-mail conveniosnucleorj@saude.gov.br ou dos telefones (21) 3985-7489 e 3985-7409 para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Maria Aparecida Diogo Braga
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Portaria de Pessoal GM/MS Nº 1229, de 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 18/09/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043255556** e o código CRC **FAAF0E8E**.

Referência: Processo nº 25000.124058/2023-73

SEI nº 0043255556

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>